



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.352, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 39/2024-L, de autoria do edil Adilson Balduino - Autógrafo nº 2.375, 19/11/2024)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “**RUA NAYR PIRES DA SILVA**”, a atual “Rua G – Bairro Haras Três Sinos”, conforme croqui anexo e fica fazendo parte integrante da presente..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 09 de dezembro de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 09/12/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

Atual "Rua G – Bairro Haras Três Sinos"

